INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

EDITAL N° 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
1º SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DO IFPR – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o presente Edital para preenchimento das vagas remanescentes por sorteio público para o **Curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos** do Processo Seletivo do IFPR 2024.

1. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão de sorteio público, a qual ocorrerá no dia **07 de dezembro de 2023**, no formato ONLINE, transmitida ao vivo pelo canal do Youtube do IFPR Campus Avançado Arapongas: https://www.youtube.com/watch?v=NcV3s9Z_ypE com realização no CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, Secretaria Acadêmica, situado na Rua Surucuá-Açu, nº 321 - Vila Araponguinha, Arapongas - PR. Telefone: (43) 99875-1250, às **19h30** do dia **07 de dezembro de 2023**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente, deverão se inscrever no presente processo e acompanhar de forma ONLINE a sessão citada no item 1 deste Comunicado. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2024, poderá concorrer gratuitamente a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para a forma de oferta e nível de ensino, conforme item 3.1.2 do EDITAL N°57, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

3. O acompanhamento da sessão de sorteio público na modalidade ONLINE é opcional, de modo que, todos as inscrições deferidas participarão do sorteio público e serão classificadas por ordem numérica classificatória, até o preenchimento das vagas disponíveis. Os que não forem contemplados com vaga em primeira instância, irão compor lista de espera e ficam habilitados ao preenchimento de novas vagas, conforme a disponibilização de chamadas complementares.

4. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico de participação no Sorteio Público, disponível no link: Formulário de Inscrição para o Sorteio Público das Vagas Remanescentes ou, caso necessite, realizar a inscrição diretamente na secretaria do IFPR Campus Avançado Arapongas, situado na Rua Surucuá-Açu, nº 321 - Vila Araponguinha, Arapongas - PR. Telefone: (43) 99875-1250, até às **19h** do dia **07 de dezembro de 2023**.

4.1 No momento do sorteio, será utilizada plataforma eletrônica para tal finalidade, com a presença de testemunhas e fiscais do processo seletivo.

4.2. Depois de sorteados, será divulgado resultado preliminar com os(as) candidatos(as) contemplados(as) de acordo com o número de vagas ofertadas, e, os demais participantes, continuarão sendo sorteados e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

4.3 Não haverá sorteio público caso o número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

4.4 Durante a realização do sorteio público, será lavrada ata, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

5. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Avançado Arapongas

5.1 O resultado provisório será divulgado no dia **07 de dezembro de 2023**, **às 21h**, e dele caberá recurso das **8h00 às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2023**, exclusivamente via e-mail secretaria.arapongas@ifpr.edu.br

5.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia **11 de dezembro de 2023.**

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
I - Conforme resultado final do sorteio público descrito no **item 5.2 deste Edital**.
II - Na ordem classificatória em que forem sorteados.

6.1 Todos(as) candidatos(as) inscritos(as) serão sorteados(as) e classificados(as). Os(AS) candidatos(as) sorteados(as) fora do número de vagas disponíveis comporão Lista de Espera conforme ordem de sorteio e poderão ser convocados(as) para matrícula caso algum(a) candidato(a) não efetue matrícula conforme previsto neste edital.

DA MATRÍCULA

7. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas do curso, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

7.1 Para a matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar **PRESENCIALMENTE** o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas nos dias **12 a 15 de dezembro das 09h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00**, mediante apresentação dos seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

7.1.1 Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

7.1.2 Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

7.1.3 Declaração de **conclusão de curso do Ensino Médio**; **ou histórico escolar do Ensino Médio**; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula). Estudantes ainda matriculados no Ensino Médio poderão apresentar **Declaração de Provável Concluinte**.
7.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.1.5 Documento oficial que contenha o número do **CPF** ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

7.1.6 Uma via impressa da **certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

7.1.7 Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

7.1.8 Cédula de Identidade **(RG) ou** Carteira Nacional de Habilitação **(CNH) do responsável legal** (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**).

7.1.9 Declaração de vacinação (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.1.10 Comprovante de residência.

7.1.11 No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai."

7.2 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO
8. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

8.1 O curso com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	Nível de Ensino	Forma de Oferta	PERÍODO	VAGAS
Técnico em Melhoria de Processos	**Médio Técnico**	**Subsequente**	**Noturno**	**29**

9. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
16/11 às 19h do dia 07/12/23	Inscrições
07/12/23 às 19h30	Sorteio público
07/12/23 às 21h	Divulgação do resultado provisório do Sorteio público
08/12/2023	Recurso do resultado provisório do Sorteio público
11/12/2023	Homologação do resultado final do Sorteio público
12 a 15/12/23	Realização de matrícula

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

10.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser contatados pelo WhatsApp (43) 9875-1250 ou pelo e-mail secretaria.arapongas@ifpr.edu.br

Arapongas, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 17/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683370** e o código CRC **D7CDB486**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil